

Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	12.115,65	5.018,25	5.506,98	6.043,69	8.054,81	8.865,12	103.274,62	73.914,00	
	6.654,99	-	13.720,25	15.833,58	11.054,36	10.406,94			
Transferências do FUNDEB	492.931,26	490.285,54	515.605,74	581.809,80	533.784,47	586.059,27	7.422.364,56	7.116.406,00	
	659.575,00	702.480,60	796.818,94	701.047,96	632.551,30	729.414,68			
Outras Transferências Correntes	509.271,66	1.370.276,62	3.169.188,99	1.124.967,43	1.298.312,31	1.044.171,25	12.572.510,65	6.738.258,64	
	435.738,37	813.889,68	1.013.524,00	442.369,77	584.272,42	766.528,15			
Outras Receitas Correntes	2.035,56	16.013,83	4.010,57	4.116,86	2.134,38	2.102,06	51.029,84	109.081,00	
	1.625,56	3.609,80	3.293,87	5.071,85	5.657,23	1.358,27			
DEDUÇÕES (II)	426.200,98	522.412,98	460.407,88	500.773,37	464.149,75	501.545,38	6.478.629,53	6.012.294,60	
	597.136,51	618.646,49	627.059,78	576.168,82	600.768,94	583.358,65			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	426.200,98	522.412,98	460.407,88	500.773,37	464.149,75	501.545,38	6.478.629,53	6.012.294,60	
	597.136,51	618.646,49	627.059,78	576.168,82	600.768,94	583.358,65			
Ded. Par. Prévio 177/2003 - Receita PACS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ded. Par. Prévio 177/2003 - Receita PSF	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.313.839,30	4.404.245,46	6.780.417,48	4.575.646,69	4.780.885,73	4.579.312,73	55.553.267,97	50.333.412,04	
	4.161.667,36	5.264.303,47	4.751.652,75	3.988.536,52	4.198.357,21	4.754.403,27			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.313.839,30	4.404.245,46	6.780.417,48	4.575.646,69	4.780.885,73	4.579.312,73	55.553.267,97	50.333.412,04	
	4.161.667,36	5.264.303,47	4.751.652,75	3.988.536,52	4.198.357,21	4.754.403,27			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	612.443,00	-	
	-	-	612.443,00	-	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.313.839,30	4.404.245,46	6.780.417,48	4.575.646,69	4.780.885,73	4.579.312,73	54.940.824,97	50.333.412,04	
	4.161.667,36	5.264.303,47	4.139.209,75	3.988.536,52	4.198.357,21	4.754.403,27			

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mai/2021, 08h e 47m.

Sílvio Cesar RossiContadoria Geral
Dec. 018/2017
CRC - RO 006129/O-5**Valdir Carlos da Silva**Sec. Mun. De Finanças
Dec. 393/2020**Lisete Marth**

Prefeita Municipal